MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE ABRIL - POCINHOS - PB, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

EXECUTIVO

TERMOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA *MUNICIPAL* DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO Nº 00040/2026-SDC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.741.688/0001-72, localizada à Rua Cônego João Coutinho, nº 19, no Centro da Cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo Senhor **AFONSO HENRIQUE PATRICIO ALVES**, brasileiro, casado, Servidor Público, Secretário Executivo Municipal de Educação, inscrito em CPF nº 021.xxx.xxx-90, portador da Cédula de Identidade nº 2.xxx.xxx-SSP/PB;

CONSIDERANDO que houve o expresso descumprimento do Contrato de nº 00040/2026-SDC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 00006/2026, caracterizado pelo não fornecimento dos produtos convencionados por Licitação, por parte da empresa **JTA DISTRIBUIDORA LTDA**, contratada por meio deste instrumento, já especificado, e que objetivava a contratação de empresa do ramo para a aquisição parcelada e diária de gêneros alimentícios, no Sistema de Registro de Preços, destinados a atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO as previsões do Art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021 que prevê a possibilidade de extinção do contrato determinado de forma unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

RESOLVE ESTABELECER AS SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO UNILATERAL

Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 00040/2026-SDC, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS** e a **JTA DISTRIBUIDORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 11.050.568/0001-33, localizada à Rua Coronel Francisco Torres, nº 43, no Centro da Cidade de Monteiro, estado da Paraíba, conforme motivação e justificativa apresentadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO A SER IMPETRADO

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato, para que a pessoa jurídica **JTA DISTRIBUIDORA LTDA**, em face da decisão tomada, apresente suas razões e motivos, em forma de recurso, respeitando assim o contraditório e a ampla defesa, com base no Art. 165, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021; de modo que, não sendo interposto recurso, a empresa estará sujeita ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda, item "d", além das regras do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando obrigado a adimplir esta edilidade no valor de R$ 39.017,55 (trinta e nove mil, dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), referente a multa por descumprimento contratual;

Fica o presente termo firmado em três vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim.

POCINHOS, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
AFONSO HENRIQUE PATRICIO ALVES
Data: 23/04/2026 13:08:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AFONSO HENRIQUE PATRICIO ALVES
Secretário Executivo de Educação do Município

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA *MUNICIPAL* DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL
CONTRATO Nº 00028/2026-SDC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 08.741.688/0001-72, localizada à Rua Cônego João Coutinho, nº 19, no Centro da Cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba, neste ato representada pela Senhora **ZÉLIA MARIA MARTINS E SILVA**, Secretária Adjunta de Assistência Social do Município, brasileira, casada, Servidora Pública, portadora do CPF nº 421.xxx.xxx-53, e do RG 1.xxx.xxx0 - SSP/PB;

CONSIDERANDO as previsões do Artigo 138, II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de extinção do contrato de forma consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse da Administração;

RESOLVE ESTABELECER O SEGUINTE

CLÁUSULA ÚNICA - DA EXTINÇÃO CONSENSUAL

Fica extinto, a partir desta data, o Contrato nº 00028/2026-SDC, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS** e a empresa **MULTSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita sob CNPJ nº 12.395. 065/0001-62 localizado à Rua José Bernardino, nº 97, Vila Cabral, em Campina Grande, estado da Paraíba, em comum acordo entre estas partes.

POCINHOS, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2026.

ZELIA MARIA MATIAS E SILVA:421xxxxxx53
Assinado digitalmente por ZELIA MARIA MATIAS E SILVA:42129923453
ND: C=BR, CN=ZELIA MARIA MATIAS E SILVA:42xxxxxx53, OI=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.23 12:20:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ZÉLIA MARIA MARTINS E SILVA
Secretária Adjunta de Assistência Social

EXTRATOS

==========

LICITAÇÃO

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATACÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUCÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA E A QUADRA COBERTA, NO DISTRITO DE NAZARÉ. ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE POCINHOS. VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO FDE Nº 270/2023. PROCESSOS SEG - PRC2023/01473, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCACÃO, por meio do Contrato Nº. 00121/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 00009/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2023 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00121/2023. VALOR: R$ R$ 513.295,95. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio Secretaria Municipal de Educação (AFONSO HENRIQUE PATRICIO ALVES) e A.B. CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ nº 29.102.608/0001-09. Assinatura: 28 de abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N° 00077/2025-SDC
Concorrência n° 00003/2025.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 00077/2025 – Concorrência Pública n° 00003/2025 - Processo Administrativo n° 250210CE00003 - Ob-

jeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA - FNDE - TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 964295/2024/ FNDE/CAIXA, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL. Contratada: WT ENGENHARIA LTDA. Motivo: Reequilíbrio econômico físico-financeiro (reajuste contratual) no valor remanescente contratado no percentual de 13,8211% ou R$ 268.445,13. Data de Assinatura: 22/04/2026 – Justificativa: Lei Federal n° 14.133/21. Pocinhos, 22 de abril de 2026. Afonso Henrique Patrício Alves – Secretário de Educação.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00031/2026

A Prefeitura Municipal de Pocinhos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA AGRIPINO GUIMARÃES E TRAVESSA AGRIPINO GUIMARÃES. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, ou acessando: www.pocinhos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Maio de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554.

Pocinhos - PB, 28 de Abril de 2026.
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Agente de Contratação

****